

DEVESA SOBRE ASAS

Normas de participação

As presentes normas respeitam ao projeto Devesa sobre Asas, que visa a cedência de conteúdos fotográficos de espécies de aves avistadas no Parque da Devesa, desde a sua inauguração, em 2012. Estas imagens serão selecionadas e posteriormente expostas em painéis informativos no Parque.

Norma 1

1 - Os participantes na atividade poderão submeter, no máximo, quatro fotografias de espécies diferentes de aves.

2 – As fotografias deverão ter sido obtidas dentro dos limites do Parque da Devesa, e em data posterior a 28 de setembro de 2012.

3– As espécies a apresentar nas fotografias deverão pertencer à lista presente no número 8.

Norma 2

Os ficheiros fotográficos deverão cumprir as seguintes características:

- a) Formato jpeg;
- b) Resolução mínima de 300 dpi;
- c) Dimensão de 5000 x 3750 pixeis;
- d) Formato horizontal.

Norma 3

1 - Os ficheiros fotográficos deverão ser enviados, até ao prazo limite, de cada uma das fases, para o endereço eletrónico devesasobreasas@gmail.com;

2 – No correio eletrónico (email) de envio das fotografias, além do (s) ficheiro (s) fotográfico (s), deverá constar:

- a) Identificação do autor e respetivo endereço eletrónico;
- b) Declaração (ver minuta) onde o autor da fotografia autoriza o seu uso e publicação por parte da Câmara Municipal, sempre associando a autoria desta;
- c) A identificação de cada fotografia, relativamente a:
 - i. espécie de ave representada;
 - ii. data de fotografia;
 - iii. zona do Parque da Devesa onde foi obtida.

Norma 4

1 - A atividade será realizada em duas fases, sendo que a segunda só terá lugar se não forem selecionadas as 48 fotografias de diferentes espécies durante a primeira fase, ou que não haja conteúdos representativos das espécies pretendidas ou de qualidade desejada.

2 – A atividade terá o seguinte cronograma:

- a) 5 de julho – entrega limite da primeira fase dos ficheiros fotográficos, por endereço eletrónico;
- b) 11 de julho – Início da segunda fase, caso se aplique;
- c) 23 de agosto – entrega limite da segunda fase dos ficheiros fotográficos.

3 – Os participantes serão informados por correio eletrónico dos resultados.

4 – Os resultados serão comunicados durante o mês de setembro de 2019.

5 - As datas início e fim de cada uma das fases, assim como apresentações públicas e outras informações serão publicadas no site e na página Facebook do Parque da Devesa.

Norma 5

1 – A equipa de seleção das fotografias será constituída por 5 (cinco) membros:

- a) Dois membros representantes do Parque da Devesa;
- b) Um voluntário do Parque da Devesa;
- c) Um membro do Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal;
- d) Um especialista em aves.

Norma 6

Não podem apresentar conteúdos fotográficos os elementos da equipa de seleção, elementos da Equipa Multidisciplinar de Gestão do Parque da Devesa (EMGPD) ou elementos do Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal.

Norma 7

As imagens selecionadas serão, posteriormente, expostas em painéis informativos no Parque da Devesa, assim como na publicitação da atividade.

Norma 8

Lista de Espécies:

1. Águia de asa redonda (*Buteo buteo*)
2. Alvéola branca (*Motacilla alba*)
3. Andorinha das barreiras (*Riparia riparia*)
4. Andorinha das rochas (*Ptyonoprogne rupestris*)
5. Andorinha dáurica (*Cecropis daurica*)
6. Andorinha dos beirais (*Delichon urbicum*)
7. Andorinha-das-chaminés (*Hirundo rustica*)
8. Andorinhão pálido (*Apus pallidus*)
9. Andorinhão preto (*Apus apus*)
10. Bico de Lacre (*Estrilda astrild*)
11. Carriça (*Troglodytes troglodytes*)
12. Cartaxo comum (*Saxicola rubicola*)
13. Chapim azul (*Cyanistes caeruleus*)
14. Chapim carvoeiro (*Periparus ater* / *Parus ater*)
15. Chapim rabilongo (*Aegithalos caudatus*)
16. Chapim real (*Parus major*)

17. Corvo marinho comum (*Phalacrocorax carbo*)
18. Estorninho preto (*Sturnus unicolor*)
19. Falcão peneireiro-de-dorso-malhado (*Falco tinnunculus*)
20. Felosa comum (*Phylloscopus collybita*)
21. Felosa musical (*Phylloscopus trochilus*)
22. Fuinha dos juncos (*Cisticola juncidis*)
23. Gaio (*Garrulus glandarius*)
24. Gaivota de patas amarelas/ Gaivota argêntea (*Larus michahellis*)
25. Galinha d'água (*Gallinula chloropus*)
26. Garça-branca-grande (*Casmerodius albus*)
27. Garça-real (*Ardea cinerea*)
28. Gavião (*Accipiter nisus*)
29. Gralha preta (*Corvus corone*)
30. Guarda-rios (*Alcedo atthis*)
31. Lugre (*Carduelis spinus*)
32. Melro preto (*Turdus merula*)
33. Milheirinha/ Chamariz (*Serinus serinus*)
34. Pardal dos telhados (*Passer domesticus*)
35. Pato real (*Anas platyrhynchos*)
36. Petinha dos prados (*Anthus pratensis*)
37. Pintarroxo (*Carduelis cannabina*)
38. Pintassilgo (*Carduelis carduelis*)
39. Pisco de peito ruivo (*Erithacus rubecula*)
40. Pombo torcaz (*Columba palumbus*)
41. Poupa (*Upupa epops*)
42. Rabirruivo preto (*Phoenicurus ochruros*)
43. Rola turca (*Streptopelia decaocto*)
44. Tentilhão comum (*Fringilla coelebs*)
45. Tordo comum (*Turdus philomelos*)
46. Toutinegra-de-barrete-negro (*Sylvia atricapilla*)
47. Toutinegra-dos-valados (*Sylvia melanocephala*)
48. Verdilhão (*Carduelis chloris*)